



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
E.E. “PE. JOSUÉ SILVEIRA DE MATTOS”
RUA MANOEL MOLINA MARTINS, 355 - VILA BRASIL-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP / CEP 13.875-040
Telefone: 19 3622-2191 e-mail: e020540a@educacao.sp.gov.br

EDITAL Nº 01/2020 PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PROFESSOR COORDENADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO

A Diretora da E.E. Padre Josué Silveira de Mattos, em São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura das inscrições ao posto de trabalho para a função de Professor Coordenador do Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

I - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- a) Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria “F”), nos termos do Artigo 4º da Resolução SE. nº 88/2007, alterada pela Resolução SE nº 53/2010, Resolução SE nº 08/2011, Resolução SE 42/2012, bem como Resoluções SE nº 75/2014 e SE 03/2015;
- b) Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- c) Preferencialmente ser Professor Educação Básica II;
- d) Preferencialmente ser portador de diploma de licenciatura plena em Pedagogia.

II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- a) Conhecer as diretrizes da política educacional desta Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e os projetos que vêm sendo desenvolvidos;
- b) Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- c) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- d) Ter domínio dos conhecimentos de informática;
- e) Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho, bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens;
- f) Cumprir carga horária de 40 horas.

III – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES COORDENADORES:

- 1 – atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;
- 2 – orientar o trabalho dos demais docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as seqüências didáticas de cada ano, curso;
- 3 – ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos, impressos ou em DVD, e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação;
- 4 – coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;
- 5 – decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou das disciplinas, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de

mecanismos de apoio escolar, como a inserção de professor auxiliar, em tempo real das respectivas aulas, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;

6 – relacionar-se com os demais profissionais da escola de forma cordial, colaborativa e solícita, apresentando dinamismo e espírito de liderança;

7 – trabalhar em equipe como parceiro.

IV – PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Entrega da Proposta de Trabalho no período de 02 a 04 de março de 2020 das 8h às 16h, na EE. Padre Josué Silveira de Mattos – Rua Manoel Molina Martins, nº 355 – Vila Brasil, São João da Boa Vista, contendo:

a) Apresentação das ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam o Currículo Paulista;

b) Currículo atualizado contendo a participação em cursos de atualização profissional; oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino;

c) Experiência profissional na área de Educação.

d) Em anexo telefone para contato, e-mail e endereço.

IV – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

a) Para as propostas classificadas serão agendadas entrevistas no dia 05/03/2020 às 15 horas;

b) A entrevista constará da apresentação pelo(a) candidato(a) do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua Inscrição;

V – DAS VAGAS OFERECIDAS:

01 vaga para Professor Coordenador do Ensino Fundamental II e Ensino Médio na E.E. Padre Josué Silveira de Mattos

VI – RESULTADO: **06/03/2020.**

São João da Boa Vista, 28 de fevereiro de 2020.

FERNANDA AGUIAR CARDOZO